

REITORIA

PORTARIA n. 57/2019/REITORIA

Indica representante do corpo técnico-administrativo para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no artigo 6º, parágrafo 3º, da resolução n. 12/2019/CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar Andréia Borges Bartolomeu como representante do corpo técnico-administrativo na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos, iniciando-se em 02 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de setembro de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC